

Tabela IV

## Registo individual de percurso no âmbito do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de Outubro

Nome do candidato: \_\_\_\_\_ BI: \_\_\_\_\_

Curso de origem			Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de Outubro							
Tipo de Certificação (c)			Escolar			Curso prioritariamente orientado para o prosseguimento de estudos <input type="checkbox"/>				
			Curso profissionalmente qualificante <input type="checkbox"/>			(Generalista) <input type="checkbox"/>				
			Unidades de Competência (UC) e/ou Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) <input type="checkbox"/>							
Disciplina por concluir	Classificação das Disciplinas/ano (a)	Disciplinas/ano em falta (b)	Disciplina substituta (homóloga ou não homóloga)	Provas de exame (d)		Classificação das provas de exame			Classificação final de disciplina	
				Prova única	Duas provas		Nov./ (ano)	Fev./ (ano)		Maio/ (ano)
						Prova 1			Prova 2	

(a) Cada divisão corresponde à classificação interna de cada disciplina/ano.

(b) Indicar os anos da(s) disciplina(s) em falta.

(c) Indicar a opção do candidato

(d) Indicar o número de disciplinas/ano abrangidos por cada prova.

DIPLOMA DE NÍVEL SECUNDÁRIO EMITIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## Secretaria-Geral

## Direcção de Serviços de Administração Geral

## Despacho (extracto) n.º 6261/2008

Por despacho de 25 de Janeiro de 2008 do Secretário-Geral:

Maria Corália Teixeira Settas Ferreira — nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais e periféricos do Ministério da Educação, com efeitos a 19 de Janeiro de 2008. Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

18 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, em regime de substituição, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Despacho n.º 6262/2008

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril e republicada no seu anexo II, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo do serviço, que definirá as respectivas atribuições e competências.

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, em concretização do previsto no Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação e a Portaria n.º 362/2007, de 30 de Março, veio determinar a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação do Norte e as competências das respectivas unidades orgânicas, em observância do estabelecido na Portaria n.º 384/2007, de 30 de Março, foram pelo Despacho n.º 18 289/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto, criadas as unidades orgânicas flexíveis e fixadas as respectivas competências, a saber, Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, integrada na Direcção de Serviços de Gestão

e Modernização e a Divisão de Equipamentos Escolares, integrada na Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão da Rede.

Atento a que desde então têm vindo a ser introduzidas alterações e implementadas novas orientações em matéria de gestão das instalações escolares, por força das quais a competência nessa área passa a estar atribuída a outras entidades, torna-se necessário proceder a modificações na organização interna da Direcção Regional de Educação do Norte, com vista a adaptá-la a esta nova realidade.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, é extinta a Divisão de Equipamentos Escolares.

O presente despacho produz efeitos a 31 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

## Agrupamento de Escolas Abel Varzim

## Aviso n.º 6348/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e da circular n.º 30/98 da DGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2007. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicitação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gomes Lamela Silva*.

## Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Coutinho «O Magriço»

## Despacho (extracto) n.º 6263/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro de 2006, da Directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário*